

**Riza Agro II Fundo de Investimento nas
Cadeias Produtivas Agroindustriais –
FIAGRO – Imobiliário –
Responsabilidade Limitada**
(CNPJ 42.592.476/0001-09)

Demonstrações financeiras acompanhadas do
Relatório do Auditor Independente

Exercício findo em 30 de junho de 2026

Riza Agro II Fundo de Investimento nas Cadeias Produtivas Agroindustriais – FIAGRO – Imobiliário – Responsabilidade Limitada

Índice

	Página
Relatório do Auditor Independente sobre as demonstrações financeiras	2
Demonstrações financeiras	6
Notas explicativas da Administração às demonstrações financeiras	10

Relatório do Auditor Independente sobre as demonstrações financeiras

Aos:

Cotistas e Administrador do

Riza Agro II Fundo de Investimento nas Cadeias Produtivas Agroindustriais – FIAGRO – Imobiliário – Responsabilidade Limitada

(Administrado pelo Banco Genial S.A.)

Rio de Janeiro - RJ

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras do **Riza Agro II Fundo de Investimento nas Cadeias Produtivas Agroindustriais – FIAGRO – Imobiliário – Responsabilidade Limitada** (“Fundo”), que compreendem o balanço patrimonial em 30 de junho de 2026 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do **Riza Agro II Fundo de Investimento nas Cadeias Produtivas Agroindustriais – FIAGRO – Imobiliário – Responsabilidade Limitada** em 30 de junho de 2026, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis aos fundos de investimento nas cadeias produtivas agroindustriais – FIAGRO - Imobiliário.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras”. Somos independentes em relação ao Fundo e seu Administrador, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, aplicáveis a auditorias de demonstrações financeiras de entidades de interesse público no Brasil, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas conforme essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Principais assuntos de auditoria

Principais assuntos de auditoria são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações financeiras como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações financeiras e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos.

Existência e mensuração do valor justo dos ativos financeiros de natureza imobiliária

Conforme divulgado nas Notas explicativas nº 3(d), 3(e) e 5, em 30 de junho de 2026 o Fundo mantinha R\$ 85.176 mil em ativos financeiros de natureza imobiliária, equivalentes a 86,1% do seu patrimônio líquido. Esse montante é composto por Certificados de Recebíveis do Agronegócio – CRA, no valor de R\$ 45.176 mil, e por Cédula de Produto Rural – CPR, no valor de R\$ 40.000 mil. Esses ativos são mensurados ao valor justo por meio do resultado. Por não serem negociados em mercado ativo, seu valor justo é apurado pelo Administrador mediante técnicas de avaliação que envolvem julgamento significativo, principalmente na definição dos spreads de crédito e na avaliação da capacidade de pagamento dos devedores. Consideramos esse assunto significativo para a nossa auditoria por quatro razões: (i) a relevância desses ativos em relação ao patrimônio líquido; (ii) a concentração de 40,4% do patrimônio líquido em uma única CPR, de devedor pessoa física, adquirida no exercício e mantida pelo valor de aquisição na data-base; (iii) a existência de ativo com indicativos de deterioração de crédito, registrado por valor substancialmente inferior ao custo de aquisição, o que contribuiu para o reconhecimento de ajuste negativo ao valor justo de R\$ 6.864 mil no resultado do exercício; (iv) o fato de esses ativos serem os principais elementos que influenciam o patrimônio líquido e o reconhecimento de resultado do Fundo.

Como nossa auditoria endereçou esse assunto

(i) obtenção de confirmação externa das posições mantidas pelo Fundo junto ao custodiante; (ii) confronto da posição em aberto na carteira do Fundo com os extratos emitidos pelos custodiantes e registradoras, com atenção à titularidade dos ativos; (iii) leitura dos instrumentos de emissão, incluindo termos de securitização e a cédula representativa da CPR, e verificação do registro da CPR em entidade registradora autorizada, das condições de remuneração, dos prazos de vencimento e das garantias vinculadas; (iv) entendimento da metodologia de precificação utilizada pelo Administrador, conforme seu manual de marcação a mercado, e avaliação da razoabilidade das principais premissas utilizadas, em especial os spreads de crédito; (v) recálculo independente do valor justo, em base amostral, com base em curvas de juros e parâmetros de mercado observáveis na data-base; (vi) para os ativos com indicativos de deterioração de crédito: análise do histórico de adimplência dos pagamentos de juros e amortizações, leitura de informações públicas sobre os devedores, e avaliação da suficiência das garantias e da razoabilidade dos ajustes ao valor justo registrados; (vii) para a CPR: avaliação da premissa do Administrador de manter o ativo pelo valor de aquisição na data-base, considerando as condições de mercado vigentes, a adimplência dos pagamentos recebidos no exercício, as informações disponíveis sobre a capacidade de pagamento do emitente e as garantias vinculadas à operação; (viii) execução de procedimento analítico substantivo sobre as receitas desses ativos, mediante o desenvolvimento de expectativa independente e comparação com os rendimentos reconhecidos no resultado do exercício; (ix) verificação dos recebimentos ocorridos após a data-base, até a data deste relatório, relativos aos ativos com vencimento subsequente ao encerramento do exercício; e (x) avaliação da adequação das divulgações efetuadas nas demonstrações financeiras, incluindo a classificação dos ativos na hierarquia de valor justo.

Com base nos procedimentos de auditoria efetuados e nos resultados obtidos, consideramos que os critérios e premissas adotados pelo Administrador para a mensuração do valor justo dos ativos financeiros de natureza imobiliária, bem como as respectivas divulgações, são aceitáveis no contexto das demonstrações financeiras do Fundo tomadas como um todo.

Outros assuntos

Auditoria do exercício anterior

As demonstrações financeiras do Fundo para o exercício findo em 30 de junho de 2025, apresentadas para fins de comparabilidade, foram examinadas por outro auditor independente, o qual emitiu relatório em 29 de setembro de 2025 sem ressalva sobre essas demonstrações financeiras.

Responsabilidades da administração do Fundo pelas demonstrações financeiras

A administração do Fundo é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos fundos de investimento nas cadeias produtivas agroindustriais – FIAGRO, e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração do Fundo é responsável pela avaliação da capacidade de o Fundo continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar o Fundo ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos do Fundo.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.

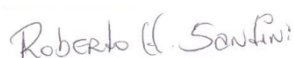
- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional do Fundo. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar o Fundo a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com a administração do Fundo a respeito, entre outros aspectos, do alcance e da época dos trabalhos de auditoria planejados e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Fornecemos também à administração do Fundo declaração de que cumprimos com as exigências éticas relevantes, incluindo os requisitos aplicáveis de independência, e comunicamos todos os eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar, consideravelmente, nossa independência, incluindo, quando aplicável, as ações tomadas para eliminar ameaças à nossa independência ou salvaguardas aplicadas.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação à administração do Fundo, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações financeiras do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

São Paulo, 28 de setembro de 2026.



Roberto Henrique Santini
Contador CRC 1SP-247-963/O-5

RSM Brasil Auditores Independentes Ltda.
CRC 2SP-030.002/O-7



Riza Agro II Fundo de Investimento nas Cadeias Produtivas Agroindustriais – FIAGRO – Imobiliário – Responsabilidade Limitada

(Anteriormente Denominado: Leste Fundo de Investimento nas Cadeias Produtivas Agroindustriais - FIAGRO - Imobiliário)

CNPJ nº 42.592.476/0001-09

(Administrado pelo Banco Genial S.A.)

CNPJ: 45.246.410/0001-55

BALANÇOS PATRIMONIAIS EM 30 DE JUNHO DE 2026 E 2025

(Valores expressos em milhares de reais - R\$)

	Nota explicativa	30/06/2026	% sobre o patrimônio líquido	30/06/2025	% sobre o patrimônio líquido
ATIVO					
CIRCULANTE		30.758	31,08%	42.359	42,68%
Ativos financeiros de natureza não imobiliária					
Cotas de Fundos de Investimento	4	13.414	13,56%	30.237	30,46%
Itaú Soberano Renda Fixa Simples Longo Prazo Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento	-	3.290	3,33%	30.237	30,46%
Riza Kafé Fundo de Investimento nas Cadeias Produtivas do Agronegócio - FIAGRO - Responsabilidade Limitada	-	10.124	10,23%	-	0,00%
Aplicações financeiras representadas por títulos e valores mobiliários					
Ativos financeiros de natureza imobiliária		15.695	15,86%	12.106	12,20%
Certificados de Recebíveis do Agronegócio	5	15.695	15,86%	12.106	12,20%
Outros valores a receber		1.649	1,66%	16	0,02%
Juros e Amortizações a receber		1.796	1,81%	-	0,00%
(-) Provisão para perdas - Juros e Amortizações a Receber		(171)	-0,17%	-	0,00%
Despesas antecipadas		24	0,02%	16	0,02%
NÃO CIRCULANTE		40.000	40,43%	-	0,00%
Aplicações financeiras representadas por títulos e valores mobiliários					
Ativos financeiros de natureza imobiliária		69.481	70,22%	58.288	58,72%
Certificados de Recebíveis do Agronegócio	5	29.481	29,80%	58.288	58,72%
Cédulas de Produto Rural	5	40.000	40,43%	-	0,00%
TOTAL DO ATIVO		70.758	71,51%	42.359	42,68%
PASSIVO					
CIRCULANTE		1.293	1,31%	1.389	1,40%
Taxas de administração, custódia e gestão a pagar	9	124	0,13%	119	0,12%
Amortização a pagar		-	0,00%	1.110	1,12%
Rendimentos a distribuir	8	1.009	1,02%	-	0,00%
Outros valores a pagar		160	0,16%	160	0,16%
TOTAL DO PASSIVO		1.293	1,31%	1.389	1,40%
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		98.946	100,00%	99.258	102,24%
Cotas integralizadas		105.259	106,38%	105.258	106,04%
(-) Amortização de cotas		(2.220)	-2,24%	(2.220)	-
(-) Custos de emissão de cotas		(3.778)	-3,82%	(3.778)	-3,81%
(-) Rendimentos distribuídos		(55.374)	-55,96%	(42.222)	-42,54%
Lucros ou prejuízos acumulados		55.059	55,65%	42.220	42,54%
TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO		100.239	101,31%	100.647	103,64%

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Riza Agro II Fundo de Investimento nas Cadeias Produtivas Agroindustriais – FIAGRO – Imobiliário – Responsabilidade Limitada

(Anteriormente Denominado: Leste Fundo de Investimento nas Cadeias Produtivas Agroindustriais - FIAGRO - Imobiliário)

CNPJ nº 42.592.476/0001-09

(Administrado pelo Banco Genial S.A.)

CNPJ: 45.246.410/0001-55

DEMONSTRAÇÕES DO RESULTADO

PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 30 DE JUNHO DE 2026 E 2025

(Valores expressos em milhares de reais - R\$)

	Nota explicativa	Exercício findo em 30/06/2026	Exercício findo em 30/06/2025
ATIVOS FINANCEIROS DE NATUREZA IMOBILIÁRIA			
Juros com Certificados de Recebíveis Agronegócio - CRA	5	29.111	13.772
Valor justo de Certificados de Recebíveis Agronegócio - CRA	5	(6.864)	(328)
Resultado na venda de Certificados de Recebíveis Agronegócio - CRA	5	(12.156)	(153)
Juros com Cédulas de Produto Rural - CPR		1.792	-
RESULTADO LÍQUIDO DE ATIVOS FINANCEIROS DE NATUREZA IMOBILIÁRIA		11.882	13.291
ATIVOS FINANCEIROS DE NATUREZA NÃO IMOBILIÁRIA			
		2.575	1.855
Rendas com aplicações em cotas de fundo de investimento		2.575	1.758
Rendas com títulos de renda fixa		-	97
OUTRAS DESPESAS			
Taxa de administração e gestão	9.a	(1.618)	(1.578)
Taxa de fiscalização - CVM	9.c	(1.469)	(1.461)
Despesas com consultoria		(20)	(20)
Auditoria e custódia	9.c	(28)	(17)
Outras despesas	9.c	(62)	(40)
		(39)	(40)
RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		12.839	13.568
QUANTIDADE DE COTAS	7.a	1.009.334	1.009.334
RESULTADO LÍQUIDO POR COTA – R\$		12,72	13,44

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Riza Agro II Fundo de Investimento nas Cadeias Produtivas Agroindustriais – FIAGRO – Imobiliário – Responsabilidade Limitada

(Anteriormente Denominado: Leste Fundo de Investimento nas Cadeias Produtivas Agroindustriais - FIAGRO - Imobiliário)

CNPJ nº 42.592.476/0001-09

(Administrado pelo Banco Genial S.A.)

CNPJ: 45.246.410/0001-55

DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 30 DE JUNHO DE 2026 E 2025

(Valores expressos em milhares de reais - R\$)

	Nota explicativa	Cotas integralizadas	Custos de emissão de cotas	Rendimentos distribuídos	Lucros/ (prejuízos) acumulados	Total do patrimônio líquido
SALDOS EM 30 DE JUNHO DE 2024		<u>105.258</u>	<u>(3.778)</u>	<u>(31.291)</u>	<u>28.652</u>	<u>98.841</u>
Amortização de cotas - principal		(2.220)	-	-	-	(2.220)
Distribuição de rendimentos		-	-	(10.931)	-	(10.931)
Resultado Líquido do exercício		-	-	-	13.568	13.568
SALDOS EM 30 DE JUNHO DE 2025		<u>103.038</u>	<u>(3.778)</u>	<u>(42.222)</u>	<u>42.220</u>	<u>99.258</u>
Amortização de cotas - principal		-	-	-	-	-
Custos de emissão de cotas		-	-	-	-	-
Distribuição de rendimentos		-	-	(13.152)	-	(13.152)
Resultado Líquido do exercício		-	-	-	12.839	12.839
SALDOS EM 30 DE JUNHO DE 2026		<u>103.038</u>	<u>(3.778)</u>	<u>(55.374)</u>	<u>55.059</u>	<u>98.946</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Riza Agro II Fundo de Investimento nas Cadeias Produtivas Agroindustriais – FIAGRO – Imobiliário – Responsabilidade Limitada

(Anteriormente Denominado: Leste Fundo de Investimento nas Cadeias Produtivas Agroindustriais - FIAGRO - Imobiliário)

CNPJ nº 42.592.476/0001-09

(Administrado pelo Banco Genial S.A.)

CNPJ: 45.246.410/0001-55

DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA - MÉTODO DIRETO PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 30 DE JUNHO DE 2026 E 2025

(Valores expressos em milhares de reais - R\$)

	<u>Nota explicativa</u>	<u>Exercício findo em 30/06/2026</u>	<u>Exercício findo em 30/06/2025</u>
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS			
Aplicações e resgates de cotas de fundos de investimento		19.399	(9.457)
Compras e vendas de títulos de renda fixa		-	97
Pagamento da taxa de administração e gestão		(1.464)	(1.461)
Pagamento de custódia		(49)	(27)
Pagamento de auditoria		(35)	(13)
Pagamento de taxa de fiscalização - CVM		(20)	(20)
Demais recebimentos e pagamentos		(54)	(55)
CAIXA LÍQUIDO GERADO PELAS (APLICADO NAS) ATIVIDADES OPERACIONAIS		<u>17.777</u>	<u>(10.936)</u>
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO			
Aquisição de Certificados de Recebíveis do Agronegócio - CRAs	5	(70.117)	(16.687)
Venda de Certificados de Recebíveis do Agronegócio - CRAs	5	48.258	2.000
Recebimento de juros e amortizações - CRAs	5	55.543	38.774
Aquisição de Cédulas de Produtor Rural - CPRs	5	(40.000)	-
Recebimento de juros e amortizações - CPRs	5	1.792	-
CAIXA LÍQUIDO APLICADO NAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		<u>(4.524)</u>	<u>24.087</u>
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO			
Amortização de cotas		(1.110)	(1.110)
Rendimentos pagos	8	(12.142)	(12.041)
CAIXA LÍQUIDO GERADO PELAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		<u>(13.253)</u>	<u>(13.151)</u>
VARIAÇÃO NO SALDO DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		<u>-</u>	<u>-</u>
Caixa e equivalentes de caixa - início do período/exercício		-	-
Caixa e equivalentes de caixa - final do período/exercício		-	-

As notas explicativas são parte integrante destas demonstrações financeiras.

Riza Agro II Fundo de Investimento nas Cadeias Produtivas Agroindustriais – FIAGRO – Imobiliário – Responsabilidade Limitada

(Anteriormente denominado Leste Fundo de Investimento nas Cadeias Produtivas Agroindustriais - Fiagro – Imobiliário)

CNPJ: 42.592.476/0001-09

(Administrado pelo Banco Genial S.A. - CNPJ: 45.246.410/0001-55)

Notas explicativas do Administrador às demonstrações financeiras referentes aos Exercícios findos em 30 de junho de 2026 e 2025

Em milhares de reais, exceto o valor unitário das cotas.

1. Informações gerais

O Riza Agro II Fundo de Investimento nas Cadeias Produtivas Agroindustriais – FIAGRO – Imobiliário – Responsabilidade Limitada (“Fundo” e “Classe”), inscrito sob o CNPJ nº 42.592.476/0001-09, foi constituído sob a forma de condomínio fechado em 11 de dezembro de 2020, e iniciou suas operações em 16 de dezembro de 2021, com prazo de duração indeterminado, classificado na ANBIMA - Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais como “FIAGRO - Imobiliário de Títulos e Valores Mobiliários - Gestão Ativa”.

O Fundo foi constituído em uma única Classe de Cotas, nos termos da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários (CVM) nº 175 de 2022, e seu respectivo Anexo Normativo VI.

Para fins da Resolução CVM nº 175/22, todas as referências ao Fundo nestas Demonstrações Financeiras serão entendidas como referências à única Classe de Cotas constituída.

A classe é destinada a investidores gerais, pessoas físicas ou jurídicas, nos termos da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) nº 30/2021, incluindo investidores não residentes que invistam no Brasil segundo as normas aplicáveis e que aceitem os riscos inerentes a tal investimento.

A gestão da carteira da Classe compete à Riza Gestora de Recursos LTDA. (“Gestor”).

A classe tem por objetivo o investimento na obtenção de renda e ganho de capital a serem auferidos mediante o investimento em empreendimentos do agronegócio: (a) (i) certificados de recebíveis do agronegócio (“CRA”), emitidos por Securitizadoras Qualificadas, observados os limites de concentração previstos na regulamentação aplicável; (ii) certificados de recebíveis imobiliários lastreados em créditos imobiliários das cadeias produtivas do agronegócio (“CRI”); (iii) Letras de Crédito do Agronegócio (“LCA”); (iv) Letras de Crédito Imobiliário lastreadas em créditos das cadeias produtivas do agronegócio (“LCI”); (v) imóveis rurais, incluindo fazendas rurais para arrendamento (“Imóveis Rurais”); (vi) cotas de outros Fiagro-Imobiliário cuja política de investimento seja compatível com a deste Fundo; (vii) cotas de outros fundos de investimento imobiliários, fundos de investimento do agronegócio ou fundos de investimento em direitos creditórios que apliquem mais de 50% (cinquenta por cento) do seu patrimônio nos ativos passíveis de aquisição pelos Fiagro-Imobiliário; e (viii) demais títulos e valores mobiliários que sejam ou venham a ser permitidos pela legislação ou regulamentação aplicável (“Ativos-Alvo”).

A Classe está sujeita ao regime de responsabilidade limitada, nos termos do regulamento e da regulamentação aplicável. Dessa forma, a responsabilidade dos cotistas limita-se ao valor das cotas por eles subscritas, sem prejuízo da obrigação de integralização das cotas subscritas e não integralizadas, observado o disposto na Resolução CVM nº 175/2022 e no regulamento da Classe.

As cotas da Classe são negociadas na B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão desde 5 de maio de 2022, sob o código LSAG11. Em 30 de junho de 2026, último dia de negociação do período, a cotação de fechamento da cota era de R\$ 79,40 (setenta e nove reais e quarenta centavos).

Riza Agro II Fundo de Investimento nas Cadeias Produtivas Agroindustriais – FIAGRO – Imobiliário – Responsabilidade Limitada

(Anteriormente denominado Leste Fundo de Investimento nas Cadeias Produtivas Agroindustriais - Fiagro – Imobiliário)

CNPJ: 42.592.476/0001-09

(Administrado pelo Banco Genial S.A. - CNPJ: 45.246.410/0001-55)

Notas explicativas do Administrador às demonstrações financeiras referentes aos Exercícios findos em 30 de junho de 2026 e 2025

Em milhares de reais, exceto o valor unitário das cotas.

As aplicações realizadas na Classe não contam com a garantia da Administradora ou do Fundo Garantidor de Crédito (FGC). Não obstante a diligência da Administradora no gerenciamento dos recursos do Fundo, este está sujeito às oscilações de mercado, podendo inclusive, ocorrer perda de capital investido.

2. Apresentação e elaboração das demonstrações financeiras

As demonstrações financeiras foram elaboradas e estão apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos fundos de investimento nas cadeias produtivas agroindustriais – FIAGRO - Imobiliário, regulamentados pela Resolução CVM nº 175/22 e seu Anexo Normativo VI, observadas, no que aplicável, as disposições da Instrução CVM nº 516/11, incluindo as normas previstas no Plano Contábil dos Fundos de Investimento – COFI e as orientações emanadas da CVM.

Conforme preconizado no Art. 2 da Instrução CVM nº 516/2011, os FIIs e os FIAGROs devem aplicar os critérios contábeis de reconhecimento, classificação e mensuração dos ativos e passivos, assim como os de reconhecimento de receitas e apropriação de despesas, previstos nas normas contábeis emanadas pela CVM, aplicáveis às companhias abertas, ressalvadas as disposições contidas nesta instrução.

Em 29 de março de 2021, foi publicada a Lei nº 14.130, que instituiu os Fundos de Investimento nas Cadeias Produtivas Agroindustriais (FIAGRO). Inicialmente, os FIAGROs foram disciplinados, em caráter temporário e experimental, pela Resolução CVM nº 39/2021, observando, conforme sua categoria, a regulamentação aplicável aos fundos de investimento já existentes. Posteriormente, a CVM editou a Resolução CVM nº 214, de 30 de setembro de 2024, que incluiu o Anexo Normativo VI à Resolução CVM nº 175, estabelecendo a regulamentação específica para os FIAGROs.

Na elaboração das demonstrações financeiras do Fundo, premissas e estimativas de preços foram utilizadas para contabilização e determinação dos valores dos títulos e valores mobiliários privados integrantes da carteira de investimento do Fundo. Dessa forma, quando da efetiva liquidação financeira desses ativos, os resultados auferidos poderão vir a ser diferentes dos estimados.

Aprovação das demonstrações financeiras

Em 28 de setembro de 2026, as demonstrações financeiras foram aprovadas pelo Administrador do Fundo.

3. Descrição das principais políticas contábeis

a) Reconhecimento de receitas e despesas

As receitas e as despesas são apropriadas ao resultado segundo o Princípio da Competência dos Exercícios Societários (“regime de competência”).

Riza Agro II Fundo de Investimento nas Cadeias Produtivas Agroindustriais – FIAGRO – Imobiliário – Responsabilidade Limitada

(Anteriormente denominado Leste Fundo de Investimento nas Cadeias Produtivas Agroindustriais - Fiagro – Imobiliário)

CNPJ: 42.592.476/0001-09

(Administrado pelo Banco Genial S.A. - CNPJ: 45.246.410/0001-55)

Notas explicativas do Administrador às demonstrações financeiras referentes aos Exercícios findos em 30 de junho de 2026 e 2025

Em milhares de reais, exceto o valor unitário das cotas.

b) Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalentes de caixa são representados por depósitos bancários e operações compromissadas, de curto prazo e alta liquidez, que são prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e que estão sujeitos a um insignificante risco de mudança de valor.

Em 30 de junho de 2026 e 2025, não havia saldo de caixa e equivalente de caixa.

c) Cotas de fundos

As cotas de fundos de investimento são registradas ao custo de aquisição, ajustado diariamente pela variação no valor das cotas informado pelos administradores dos respectivos fundos de investimento. A valorização e/ou a desvalorização das cotas de fundos de investimento estão apresentadas em “Resultado com aplicações em cotas de fundos”.

d) Certificados de Recebíveis do Agronegócio (“CRAs”)

Os investimentos em CRAs são registrados pelo custo de aquisição e ajustados ao valor justo, quando aplicável, conforme estabelecido na Instrução CVM nº 516/11, com base na melhor estimativa do Administrador do valor esperado de realização, que considera, dentre outros fatores, o risco e os spreads de crédito e taxas de juros. As receitas auferidas com os rendimentos dos CRAs são contabilizadas na rubrica “Rendas e valor justo com Certificados de Recebíveis do Agronegócio - CRAs”.

e) Cédulas de Produto Rural (“CPRs”)

Os investimentos em CPRs são registrados pelo custo de aquisição e ajustados ao valor justo, quando aplicável, conforme estabelecido na Instrução CVM nº 516/11, com base na melhor estimativa do Administrador do valor esperado de realização, que considera, dentre outros fatores, o risco e os spreads de crédito e taxas de juros. As receitas auferidas com os rendimentos dos CPRs são contabilizadas na rubrica “Rendas e valor justo com Cédulas de Produto Rural - CPRs”.

f) Instrumentos Financeiros

Classificação dos instrumentos financeiros

I) Data de reconhecimento

Todos os ativos financeiros são inicialmente reconhecidos na data de negociação.

II) Reconhecimento inicial de instrumentos financeiros

A classificação dos instrumentos financeiros em seu reconhecimento inicial depende de suas características e do propósito e finalidade pelos quais os instrumentos financeiros foram adquiridos pelo Fundo.

Riza Agro II Fundo de Investimento nas Cadeias Produtivas Agroindustriais – FIAGRO – Imobiliário – Responsabilidade Limitada

(Anteriormente denominado Leste Fundo de Investimento nas Cadeias Produtivas Agroindustriais - Fiagro – Imobiliário)

CNPJ: 42.592.476/0001-09

(Administrado pelo Banco Genial S.A. - CNPJ: 45.246.410/0001-55)

Notas explicativas do Administrador às demonstrações financeiras referentes aos Exercícios findos em 30 de junho de 2026 e 2025

Em milhares de reais, exceto o valor unitário das cotas.

Todos os instrumentos financeiros são reconhecidos inicialmente pelo valor justo acrescidos do custo de transação, exceto nos casos em que os ativos financeiros são registrados ao valor justo por meio do resultado.

III) Classificação dos ativos financeiros para fins de mensuração

Os ativos financeiros são incluídos, para fins de mensuração, em uma das seguintes categorias:

- Ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado: essa categoria inclui os ativos financeiros adquiridos com o propósito de geração de resultado no curto prazo decorrente de sua negociação.
- Custo amortizado: ativos financeiros mantidos dentro de um modelo de negócios, cujo objetivo seja coletar os fluxos de caixa contratuais, e para os quais os termos contratuais geram, em datas específicas, fluxos de caixa que se referem, exclusivamente, a pagamentos do principal e dos juros sobre o valor do principal em aberto.

IV) Classificação dos ativos financeiros para fins de apresentação

Os ativos financeiros são classificados por natureza nas seguintes rubricas do balanço patrimonial:

- Disponibilidades: saldos de caixa e depósitos bancários à vista.
- Aplicações financeiras representadas por títulos e valores mobiliários: títulos que representam dívida para o emissor, rendem juros e foram emitidos de forma física ou escritural.
- Aplicações financeiras representadas por instrumentos de patrimônio: instrumentos financeiros emitidos por outras entidades, tais como quotas de FIs, com natureza de instrumentos de patrimônio para o emissor.

Mensuração dos ativos e passivos financeiros e reconhecimento das mudanças de valor justo.

Em geral, os ativos financeiros são inicialmente reconhecidos ao valor justo, que é considerado equivalente ao preço de transação. Os instrumentos financeiros não mensurados ao valor justo por meio do resultado são ajustados pelos custos de transação. Os ativos e passivos financeiros são, posteriormente, mensurados da seguinte forma:

I) Mensuração dos ativos financeiros

Os ativos financeiros são mensurados ao valor justo, sem deduzir os custos estimados de transação que seriam eventualmente incorridos quando de sua alienação.

Riza Agro II Fundo de Investimento nas Cadeias Produtivas Agroindustriais – FIAGRO – Imobiliário – Responsabilidade Limitada

(Anteriormente denominado Leste Fundo de Investimento nas Cadeias Produtivas Agroindustriais - Fiagro – Imobiliário)

CNPJ: 42.592.476/0001-09

(Administrado pelo Banco Genial S.A. - CNPJ: 45.246.410/0001-55)

Notas explicativas do Administrador às demonstrações financeiras referentes aos Exercícios findos em 30 de junho de 2026 e 2025

Em milhares de reais, exceto o valor unitário das cotas.

A elaboração das demonstrações financeiras exige que a Administração efetue estimativas e adote premissas que afetam os montantes dos ativos e passivos apresentados, bem como os montantes de receitas e despesas reportados para o período do relatório. O uso de estimativas se estende às provisões necessárias para créditos de liquidação duvidosa, valor justo e mensuração de valor recuperável de ativos. Os resultados efetivos podem variar em relação às estimativas.

A referência mais objetiva e comum para o valor justo de um instrumento financeiro é o preço que seria pago por ele em um mercado ativo, transparente e significativo (“preço cotado” ou “preço de mercado”).

Caso não exista preço de mercado para um determinado instrumento financeiro, seu valor justo é estimado com base em técnicas de avaliação normalmente adotadas pelo mercado financeiro, levando-se em conta as características específicas do instrumento a ser mensurado e, sobretudo, as diversas espécies de risco a ele associados.

Os recebíveis são mensurados pelo custo amortizado, reduzidos por eventual redução no valor recuperável, onde as receitas deste grupo são reconhecidas em base de rendimento efetivo por meio da utilização da taxa efetiva de juros.

II) Mensuração dos passivos financeiros

Em geral, os passivos financeiros são mensurados ao custo amortizado, adotando-se o método de taxa efetiva de juros.

A “taxa efetiva de juros” é a taxa de desconto que corresponde exatamente ao valor inicial do instrumento financeiro em relação à totalidade de seus fluxos de caixa estimados, de todas as espécies, ao longo de sua vida útil remanescente. No caso dos instrumentos de taxa fixa, a taxa de juros efetiva coincide com a taxa de juros contratual definida na data de contratação, adicionados, conforme o caso, as comissões e os custos de transação que, por sua natureza, façam parte de seu retorno financeiro. No caso de instrumentos financeiros de taxa variável, a taxa de juros efetiva coincide com o retorno vigente em todos os compromissos até a data de referência seguinte da renovação de juros.

III) Reconhecimento de variações de valor justo

Como regra geral, variações no valor contábil de ativos e passivos financeiros para negociação, são reconhecidas na demonstração do resultado, em suas respectivas contas de origem.

g) Moeda funcional e de apresentação das demonstrações financeiras

As demonstrações financeiras do Fundo são apresentadas em reais - R\$, que representa a moeda do principal ambiente econômico no qual o Fundo opera, e todos os valores são apresentados em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma.

Riza Agro II Fundo de Investimento nas Cadeias Produtivas Agroindustriais – FIAGRO – Imobiliário – Responsabilidade Limitada

(Anteriormente denominado Leste Fundo de Investimento nas Cadeias Produtivas Agroindustriais - Fiagro – Imobiliário)

CNPJ: 42.592.476/0001-09

(Administrado pelo Banco Genial S.A. - CNPJ: 45.246.410/0001-55)

Notas explicativas do Administrador às demonstrações financeiras referentes aos Exercícios findos em 30 de junho de 2026 e 2025

Em milhares de reais, exceto o valor unitário das cotas.

h) Estimativa contábil

A preparação das demonstrações financeiras requer que o Administrador se baseie em estimativas, premissas e julgamentos para o registro de certas transações que afetam os ativos e passivos, receitas e despesas e as notas explicativas. Os resultados dessas transações e informações, quando da sua efetiva realização em exercícios subsequentes, podem diferir significativamente destas estimativas.

As principais fontes de incerteza nas estimativas e premissas futuras na data do balanço, envolvendo risco significativo de causar ajuste no valor contábil dos ativos e passivos no próximo exercício financeiro refere-se à avaliação do valor justo de títulos e valores mobiliários privados.

i) Classificação ativos e passivos circulantes e não circulantes

O Fundo apresenta ativos e passivos no balanço patrimonial com base na classificação entre circulante e não circulante. Um ativo é classificado no circulante quando: (i) se espera realizá-lo ou se pretende vendê-lo ou consumi-lo no ciclo operacional normal; (ii) for mantido, principalmente, para negociação; (iii) se espera realizá-lo dentro de 12 meses após o período de divulgação; ou (iv) caixa e equivalentes de caixa. Todos os demais ativos são classificados como não circulantes.

Um passivo é classificado no circulante quando: (i) se espera liquidá-lo no ciclo operacional normal dentro de 12 meses após o período de divulgação; ou (ii) não há direito incondicional para diferir a liquidação do passivo por, pelo menos, 12 meses após o período de divulgação. Todos os demais passivos são classificados como não circulantes.

j) Resultado líquido por cota

O resultado líquido por cota é calculado considerando-se a quantidade de cotas em circulação na data de encerramento do exercício.

k) Demonstração dos fluxos de caixa

O Administrador do Fundo optou por apresentar a demonstração dos fluxos de caixa pelo método direto.

Riza Agro II Fundo de Investimento nas Cadeias Produtivas Agroindustriais – FIAGRO – Imobiliário – Responsabilidade Limitada

(Anteriormente denominado Leste Fundo de Investimento nas Cadeias Produtivas Agroindustriais - Fiagro – Imobiliário)

CNPJ: 42.592.476/0001-09

(Administrado pelo Banco Genial S.A. - CNPJ: 45.246.410/0001-55)

Notas explicativas do Administrador às demonstrações financeiras referentes aos Exercícios findos em 30 de junho de 2026 e 2025

Em milhares de reais, exceto o valor unitário das cotas.

4. Ativos financeiros de natureza não imobiliária

Em 30 de junho de 2026 e 2025, os ativos financeiros de natureza não imobiliária estão representados por:

	30/06/2026		30/06/2025	
	Quantidade	Valor justo	Quantidade	Valor justo
Cotas de fundos				
Itaú Soberano Renda Fixa Simples Longo Prazo Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimentos	37.755	3.290	398.727	30.237
Riza Kafé Fundo de Investimento nas Cadeias Produtivas do Agronegócio - FIAGRO - Responsabilidade Limitada	100.000	10.124		-
Total		13.414		30.237

5. Ativos financeiros de natureza imobiliária

Movimentação do período

A movimentação ocorrida na conta de CRAs e CPRs no período está apresentada a seguir:

	CRA	CPR
Saldos em 30/06/2024	81.190	-
Aplicação	16.687	-
Ajuste ao valor justo	(328)	-
Rendimentos de CRAs	13.619	-
Venda de CRAs	(2.000)	-
Amortizações e juros recebidos de CRAs	(38.774)	-
Saldos em 30/06/2025	70.394	-
Aplicação em CRAs/ CPRs	70.117	40.000
Ajuste ao valor justo de CRAs/CPRs	(6.864)	-
Rendimentos de CRAs/CPRs	17.125	1.792
Venda de CRAs/CPRs	(48.258)	-
Amortizações e juros recebidos de CRAs/CPRs	(55.543)	(1.792)
Valores a Receber	(1.796)	-
Saldos em 30/06/2026	45.176	40.000

Riza Agro II Fundo de Investimento nas Cadeias Produtivas Agroindustriais – FIAGRO – Imobiliário – Responsabilidade Limitada

(Anteriormente denominado Leste Fundo de Investimento nas Cadeias Produtivas Agroindustriais - Fiagro – Imobiliário)

CNPJ: 42.592.476/0001-09

(Administrado pelo Banco Genial S.A. - CNPJ: 45.246.410/0001-55)

Notas explicativas do Administrador às demonstrações financeiras referentes aos Exercícios findos em 30 de junho de 2026 e 2025

Em milhares de reais, exceto o valor unitário das cotas.

As características das CRAs e CPR, tais como seus emissores, cedentes e garantias atreladas a cada uma das operações estão apresentadas a seguir:

Código	Devedor/ Cedente	Securitizadora	Data de emissão	Data de Aquisição	Emissão / Série	Fator de Correção	Valor Adquirido	Quantidade em 30/06/2026	Valor de Mercado 30/06/2026	Vencimento	Lastro	Garantias
CRA022007VN	GONÇALVES & SILVA COMÉRCIO DE PRODUTOS AGRÍCOLAS LTDA.,	CERES SECURITIZADORA S.A.	21/07/2022	22/09/2023 / 12/12/2023 / 14/12/2023 / 07/02/2024	4ª E/2ª S	CDI + 5,56%	8.939	8.625	9.366	20/07/2026	CPR	C.F. Aval
CRA02300SV5	RENOVAGRO - AGRICULTURA RENOVÉVEL S.A.	CERES SECURITIZADORA S.A.	24/11/2023	01/12/2023	28ª E/1ª S	CDI + 4,50%	9.938	9.938	2.071	31/08/2026	CDCA	C.F. Aval
CRA020001P8	RAÍZEN ENERGIA S.A.	TRUE SECURITIZADORA S.A.	15/06/2020	17/02/2025 / 27/02/2025	10ª E/2ª S	IPCA + 5,80%	914	793	494	17/06/2030	CDCA	C.F. Aval
CRA024001P7	JSL S.A.	ECO SECURITIZADORA S.A.	15/02/2024	19/02/2025/ 15/12/2025	309ª E/3ª S	CDI + 1,20%	1.245	1.241	1.178	15/02/2031	CDCA	C.F. Aval
CRA024009Q4	MARFRIG GLOBAL FOODS S.A.	ECO SECURITIZADORA S.A.	15/10/2024	27/02/2025 / 01/04/2025	369ª E/3ª S	IPCA + 7,37%	1.453	1.355	1.242	16/10/2034	CDCA	C.F. Aval
CRA024001P6	JSL S.A.	ECO SECURITIZADORA S.A.	15/02/2024	25/03/2025/ 13/10/2025	309ª E/2ª S	IPCA + 6,45%	1.656	1.694	1.590	15/02/2031	CDCA	C.F. Aval
CRA024004H7	SÃO MARTINHO S.A.	VIRGO COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO S.A.	23/03/2024	04/06/2025	198ª E/3ª S	CDI + 0,00%	475	472	485	12/04/2029	CDCA	C.F. Aval
CRA021001VA	MARFRIG GLOBAL FOODS S.A.	RB SEC COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO	15/07/2021	05/06/2025	16ª E/2ª S	IPCA + 4,60%	200	180	194	15/07/2031	CDCA	C.F. Aval
CRA0250020C	BRF S.A.	ECO SECURITIZADORA S.A.	15/04/2025	23/07/2025/ 19/09/2025	390ª E/ 3ªS	IPCA + 8,2345%	1.001	1.908	1.738	16/04/2035	CDCA	N/A
CRA025002S1	MINERVA S.A.	RIZA SECURITIZADORA S.A.	15/04/2025	23/07/2025	264/ 1ª S	104,5% CDI	501	477	474	15/04/2030	CDCA	N/A
CRA025004MP	ATLAS AGRO COMERCIO E EXPORTAÇÃO DE GRAOS S.A.	TRAVESSIA SECURITIZADORA S.A.	18/06/2025	24/07/2025	23/1ª	CDI + 4% a.a.	3.999	3.943	4.257	01/07/2026	CPR	Aval, C.F. e A.F.
CRA02500795	ANTONIO CAVALCANTI CORREA DE ARAUJO	CANAL COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO.	13/08/2025	25/08/2025	153ª E/1ª S-	CDI + 3,5% a.a.	1.001	998	1.009	05/09/2030	CPR	A.F, Aval e C.F
CRA02300RS5	CAMIL ALIMENTOS S.A.	ECO SECURITIZADORA DE DIREITOS CREDITÓRIOS DO AGRONEGÓCIO S.A.	15/11/2023	07/10/2025/ 13/10/2025	292ª E/1ª S	CDI + 0,65% a.a.	1.226	1.140	1.134	16/11/2028	DEB	N/A

Riza Agro II Fundo de Investimento nas Cadeias Produtivas Agroindustriais – FIAGRO – Imobiliário – Responsabilidade Limitada

(Anteriormente denominado Leste Fundo de Investimento nas Cadeias Produtivas Agroindustriais - Fiagro – Imobiliário)

CNPJ: 42.592.476/0001-09

(Administrado pelo Banco Genial S.A. - CNPJ: 45.246.410/0001-55)

Notas explicativas do Administrador às demonstrações financeiras referentes aos Exercícios findos em 30 de junho de 2026 e 2025

Em milhares de reais, exceto o valor unitário das cotas.

Código	Devedor/ Cedente	Securitizadora	Data de emissão	Data de Aquisição	Emissão / Série	Fator de Correção	Valor Adquirido	Quantidade em 30/06/2026	Valor de Mercado 30/06/2026	Vencimento	Lastro	Garantias
CRA025008NB	BEM BRASIL ALIMENTOS S.A.	ECO SECURITIZADORA DE DIREITOS CREDITÓRIOS DO AGRONEGÓCIO S.A.	10/10/2025	10/10/2025	418ª E/1ª S	CDI + 0,33% a.a.	3.000	3.000	3.085	15/10/2032	CDCA	Fiança
CRA02300S35	CAMIL ALIMENTOS S.A.	ECO SECURITIZADORA DE DIREITOS CREDITÓRIOS DO AGRONEGÓCIO S.A.	15/11/2023	15/10/2025/ 11/12/2025	292ª E/2ª S	IPCA+ 6,3416%	1.199	1.163	1.162	18/11/2030	DEB	N/A
CRA023000GP	VAMOS LOCAÇÃO DE CAMINHOS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS S.A.	ECO SECURITIZADORA DE DIREITOS CREDITÓRIOS DO AGRONEGÓCIO S.A.	15/01/2023	23/10/2025/ 30/10/2025/ 17/12/2025	233ª E/1ª S	CDI +0,90% a.a.	2.501	2.424	2.443	17/01/2028	DEB	N/A
CRA024009Q2	MARFRIG GLOBAL FOODS S.A.	ECO SECURITIZADORA DE DIREITOS CREDITÓRIOS DO AGRONEGÓCIO S.A.	15/10/2024	11/12/2025	369ª E/1ª S	CDI + 0,35% a.a.	500	492	480	15/10/2031	CDCA	N/A
CRA025007PT	SLC AGRÍCOLA S.A.	OPEA SECURITIZADORA S.A.	15/09/2025	15/12/2025	196ª E/1ª S	CDI +0,4% a.a.	1.000	964	971	22/09/2033	CPR	N/A
CRA02300BQD	GJA INDÚSTRIAS S.A.	RIZA SECURITIZADORA S.A.	22/06/2023	18/12/2025	171ª E/ 1ª S	CDI + 2,25%	1.001	1.336	775	16/07/2029	DEB	Fiança
CRA0210046X	Atafona Administradora de Bens Ltda.	RIZA SECURITIZADORA S.A.	04/11/2021	02/03/2026	1ª, 2ª, 3ª e 4ª Séries da 67ª Emissão	CDI + 2,50%	5.571	6.000	6015	22/09/2033	CPR-F	A.F, Aval e C.F
CRA0210046Y	Atafona Administradora de Bens Ltda.	RIZA SECURITIZADORA S.A.	04/11/2021	18/05/2026	1ª, 2ª, 3ª e 4ª Séries da 67ª Emissão	CDI + 3,50%	4.993	5.000	5.013	22/09/2033	CPR-F	A.F, Aval e C.F

Riza Agro II Fundo de Investimento nas Cadeias Produtivas Agroindustriais – FIAGRO – Imobiliário – Responsabilidade Limitada

(Anteriormente denominado Leste Fundo de Investimento nas Cadeias Produtivas Agroindustriais - Fiagro – Imobiliário)

CNPJ: 42.592.476/0001-09

(Administrado pelo Banco Genial S.A. - CNPJ: 45.246.410/0001-55)

Notas explicativas do Administrador às demonstrações financeiras referentes aos Exercícios findos em 30 de junho de 2026 e 2025

Em milhares de reais, exceto o valor unitário das cotas.

Código	Devedor/ Cedente	Credor	Data de emissão	Data de Aquisição	Emissão / Série	Fator de Correção	Valor Adquirido	Quantidade em 30/06/2026	Valor de Mercado 30/06/2026	Vencimento	Lastro	Garantias
25L04149952	Ana Claudia Borges de Almeida Coelho	Riza Agro II FII	29/12/2025	30/12/2025	CPR Financeira	CDI + 3,00%	40000	1	40000	30/12/2030	SAFRA	A.F, Aval e C.F

Legenda das Garantias: AF - Alienação Fiduciária; CF - Cessão Fiduciária / Legenda dos Lastros: CPR - Cédula de Produto Rural; CDCA - Cédula de Direitos Creditórios do Agronegócio; NP - Nota Promissória

Riza Agro II Fundo de Investimento nas Cadeias Produtivas Agroindustriais – FIAGRO – Imobiliário – Responsabilidade Limitada

(Anteriormente denominado Leste Fundo de Investimento nas Cadeias Produtivas Agroindustriais - Fiagro – Imobiliário)

CNPJ: 42.592.476/0001-09

(Administrado pelo Banco Genial S.A. - CNPJ: 45.246.410/0001-55)

Notas explicativas do Administrador às demonstrações financeiras referentes aos Exercícios findos em 30 de junho de 2026 e 2025

Em milhares de reais, exceto o valor unitário das cotas.

6. Gerenciamento de riscos

A administração de riscos do Fundo se dá no nível geral por meio do monitoramento dos ativos investidos, do acompanhamento dos seus resultados e da avaliação dos investimentos em relação aos investimentos similares no mercado. Os recursos que constam na carteira do Fundo estão sujeitos a diversos fatores de risco não havendo, garantias, portanto, de que o capital efetivamente integralizado será remunerado conforme expectativa dos cotistas.

Os riscos estão detalhados no regulamento do Fundo, conforme descrito abaixo:

Fatores de risco

a) Restrições ao resgate de cotas

O Fundo é constituído sob a forma de condomínio fechado, razão pela qual o resgate integral de suas cotas é permitido apenas (i) ao término do prazo de duração do fundo; ou (ii) em virtude de sua liquidação antecipada, que tem de ser aprovada por Assembleia Geral de Cotistas nos termos do regulamento do Fundo. Dessa forma, não é admitido o resgate de cotas pelos cotistas, a qualquer momento. Caso os cotistas queiram desinvestir seus recursos do Fundo, será necessária a venda das suas cotas em mercado secundário, incorrendo os cotistas, nessa hipótese, no risco de liquidez reduzida das cotas descrito anteriormente.

b) Fatores macroeconômicos relevantes

Variáveis exógenas, tais como a ocorrência, no Brasil ou no exterior, de fatos extraordinários ou situações especiais de mercado, ou, ainda, de eventos de natureza política, econômica ou financeira que modifiquem a ordem atual e influenciem de forma relevante o mercado financeiro e/ou de capitais brasileiro, incluindo variações nas taxas de juros, eventos de desvalorização da moeda e mudanças legislativas, poderão resultar em perdas para os cotistas. Não será devido, pelo Fundo, ou por qualquer pessoa, incluindo o Administrador, qualquer indenização, multa ou penalidade de qualquer natureza, caso os cotistas sofram qualquer dano ou prejuízo resultante de quaisquer de tais eventos.

c) Não existência de garantia de eliminação de riscos

A realização de investimentos no Fundo expõe os cotistas aos riscos a que o Fundo está exposto, os quais poderão acarretar perdas para os cotistas. Embora o Administrador mantenha o sistema de gerenciamento de riscos das aplicações do Fundo, não há qualquer garantia completa de eliminação da possibilidade de perdas para o Fundo e para os cotistas. Em condições adversas de mercado, esse sistema de gerenciamento de riscos poderá ter sua eficiência reduzida.

Riza Agro II Fundo de Investimento nas Cadeias Produtivas Agroindustriais – FIAGRO – Imobiliário – Responsabilidade Limitada

(Anteriormente denominado Leste Fundo de Investimento nas Cadeias Produtivas Agroindustriais - Fiagro – Imobiliário)

CNPJ: 42.592.476/0001-09

(Administrado pelo Banco Genial S.A. - CNPJ: 45.246.410/0001-55)

Notas explicativas do Administrador às demonstrações financeiras referentes aos Exercícios findos em 30 de junho de 2026 e 2025

Em milhares de reais, exceto o valor unitário das cotas.

d) *Risco de crédito*

Consiste no risco de inadimplemento dos devedores e coobrigados, diretos ou indiretos, dos créditos resultados dos ativos que integram a carteira de ativos do Fundo, ou pelas contrapartes das operações do Fundo, podendo ocasionar, conforme o caso, a redução de ganhos ou mesmo perdas financeiras.

e) *Risco jurídico*

Toda a arquitetura do modelo financeiro, econômico e jurídico do Fundo considera um conjunto de rigores e obrigações de parte a parte, estipuladas por meio de contratos públicos ou privados tendo por diretrizes a legislação em vigor. Entretanto, em razão da pouca maturidade e da falta de tradição e jurisprudência no mercado de capitais brasileiro, no que tange a este tipo de operação financeira, em situações de estresse poderá haver perdas por parte dos investidores em razão do dispêndio de tempo e de recursos para buscar dar eficácia ao arcabouço contratual.

f) *Risco de concorrentes*

O setor imobiliário é altamente competitivo e fragmentado, não existindo barreiras que restrinjam o ingresso de novos concorrentes no mercado. Os principais fatores competitivos no ramo de incorporações imobiliárias incluem disponibilidades e localização de terrenos, preços, qualidade, reputação e parcerias com incorporadores imobiliários. Uma série de incorporadores concorrem (i) na aquisição de terrenos, (ii) na tomada de recursos financeiros para a incorporação, e (iii) na busca de compradores em potencial. Outras empresas, inclusive estrangeiras, em alianças com parceiros locais podem atuar ativamente de incorporação imobiliária no Brasil, aumentando ainda mais a concorrência. A concorrência poderá gerar maiores pressões na aquisição dos ativos imobiliários, de forma a diminuir ou impactar rentabilidade do Fundo.

g) *Risco de concentração*

A possibilidade de concentração da carteira em ativos na forma permitida neste regulamento representa risco de liquidez dos ativos imobiliários e dos ativos de liquidez. Alterações da capacidade competitiva do setor investido podem, isolada ou cumulativamente, afetar adversamente o preço e/ou rendimento dos ativos da carteira do Fundo. Nestes casos, o Administrador pode ser obrigado a liquidar os ativos do Fundo a preços depreciados, podendo, com isso, afetar negativamente no valor das cotas.

h) *Demais riscos*

O Fundo também poderá estar exposto a outros riscos advindos de motivos alheios ou exógenos, tais como moratória, guerras, revoluções, mudanças nas regras aplicáveis aos ativos, mudanças impostas a esses ativos, alteração na política econômica, decisões judiciais etc.

Riza Agro II Fundo de Investimento nas Cadeias Produtivas Agroindustriais – FIAGRO – Imobiliário – Responsabilidade Limitada

(Anteriormente denominado Leste Fundo de Investimento nas Cadeias Produtivas Agroindustriais - Fiagro – Imobiliário)

CNPJ: 42.592.476/0001-09

(Administrado pelo Banco Genial S.A. - CNPJ: 45.246.410/0001-55)

Notas explicativas do Administrador às demonstrações financeiras referentes aos Exercícios findos em 30 de junho de 2026 e 2025

Em milhares de reais, exceto o valor unitário das cotas.

i) *Riscos relacionados à política de investimento*

Os recursos decorrentes do investimento em cotas do Fundo são aplicados em valores mobiliários, o que pressupõe que a rentabilidade do cotista dependerá da valorização e dos rendimentos a serem pagos pelos ativos de natureza imobiliária. No caso em questão, os rendimentos a serem distribuídos aos cotistas dependerão, principalmente, dos resultados obtidos pelo Fundo com a amortização e resgate dos ativos de natureza imobiliária em que o Fundo venha investir.

j) *Riscos relacionados à liquidez*

A aplicação em cotas de FIAGRO apresenta algumas características particulares quanto à realização do investimento, sendo constituídos na forma de condomínios fechados, não admitindo o resgate convencional de suas cotas, fator que pode influenciar na liquidez delas no momento de sua eventual negociação no mercado secundário.

7. Emissões, resgates amortizações e negociações de cotas

a) Emissões

As cotas correspondem às frações ideais de seu patrimônio líquido, sendo nominativas e escriturais em nome de seu titular.

As cotas da Primeira Emissão foram objeto de oferta pública restrita, nos termos da Instrução CVM nº 476/2009 e das disposições deste Regulamento referentes às ofertas públicas de cotas do Fundo ("Primeira Oferta"), no montante total de até R\$103.800, divididos em 1.000.000 cotas, em série única, no valor de R\$103,80 (cento e três reais e oitenta centavos) cada. Na Primeira Emissão, o investimento mínimo inicial, requerido para cada cotista era de R\$500, correspondentes a 4.817 cotas ("Aplicação Mínima Inicial"), não sendo admitidas cotas fracionárias.

Conforme Anúncio de Encerramento divulgado em 24 de março de 2022, foram subscritas e integralizadas 563.537 cotas, no valor de R\$103,80 (cento e três reais e oitenta centavos) cada, totalizando R\$58.495.

De acordo com o Art.13 da CVM 476/2009, após o prazo de 90 dias, as cotas do fundo subscritas, foram liberadas para negociação no mercado secundário, conforme cronograma abaixo:

Cotas	ISIN	Ticker	Quantidade de Cotas	Valor da cota	Montante integralizado	Data de Início de Negociação
1ª Emissão - 1ª						
Liquidação 16/12/2021	BRLSAGR01M19	LSAG13	279.486	103,80	29.011	01/04/2022
1ª Emissão - 2ª						
Liquidação 17/12/2021	BRLSAGR02M18	LSAG14	16.377	103,80	1.700	01/04/2022
1ª Emissão - 3ª						
Liquidação 31/01/2022	BRLSAGR03M17	LSAG15	48.170	103,80	5.000	05/05/2022
1ª Emissão - 4ª						
Liquidação 25/02/2022	BRLSAGR01M19	LSAG16	219.504	103,80	22.784	31/05/2022
			563.537		58.495	

Riza Agro II Fundo de Investimento nas Cadeias Produtivas Agroindustriais – FIAGRO – Imobiliário – Responsabilidade Limitada

(Anteriormente denominado Leste Fundo de Investimento nas Cadeias Produtivas Agroindustriais - Fiagro – Imobiliário)

CNPJ: 42.592.476/0001-09

(Administrado pelo Banco Genial S.A. - CNPJ: 45.246.410/0001-55)

Notas explicativas do Administrador às demonstrações financeiras referentes aos Exercícios findos em 30 de junho de 2026 e 2025

Em milhares de reais, exceto o valor unitário das cotas.

As cotas da Segunda Emissão foram objeto de oferta pública restrita, nos termos da Instrução CVM nº 476/2009, no montante total de até R\$103.800, divididos em 1.000.000 cotas, em série única, no valor de R\$103,80 (cento e três reais e oitenta centavos) cada. Na Segunda Emissão, o investimento mínimo inicial, requerido para cada cotista era de R\$500, correspondentes a 4.817 cotas (“Aplicação Mínima Inicial”), não sendo admitidas cotas fracionárias.

Em 19 de dezembro de 2022, foi encerrada a Segunda Emissão de Cotas do Fundo, foram subscritas e integralizadas 246.057 novas cotas, equivalente a R\$26.018, considerando o Preço de Integralização, e R\$25.108, considerando o Preço por Nova Cota, conforme definido no Fato Relevante divulgado em 04 de novembro de 2022. Em virtude da colocação parcial das novas cotas, houve cancelamento de 31 novas cotas subscritas e integralizadas no período de preferência que foram condicionadas à distribuição total e parcial da oferta. Com isso, a quantidade final de novas cotas subscritas e integralizadas na Segunda Emissão foi de 246.026 novas cotas, sendo: 103.939 novas cotas referentes ao exercício do Direito de Preferência, 126.920 novas cotas referentes ao exercício do Direito de Subscrição de Sobras e Montante Adicional e 15.167 novas cotas referentes à oferta pública de distribuição primária de Novas Cotas, totalizando o montante total da Oferta de 246.026 Novas Cotas, equivalente R\$26.015, considerando o Preço de Integralização, e R\$25.104, considerando o Preço por Nova Cota. Foram emitidas as seguintes quantidades de cotas:

Cotas	ISIN	Ticker	Quantidade de Cotas	Valor da cota	Montante integralizado	Data de Integralização/ Resgate
2ª Emissão - Direito de Preferência	BRLSAGR05M15	LSAG13	103.944	105,74	10.991	28/11/2022
2ª Emissão - Direito de Preferência Escritural	BRLSAGR06M14	LSAG14	126.946	105,74	13.423	12/12/2022
2ª Emissão - Oferta 476	BRLSAGR07M13	LSAG15	15.167	105,74	1.604	16/12/2022
Cancelamento de cotas (Retração Parcial)			(31)	101,42	(3)	27/12/2022
			246.026		26.015	

As cotas da Terceira Emissão foram objeto de oferta pública restrita, nos termos da Instrução CVM nº 476/2009, no montante total de até R\$100.000, divididos em 1.000.000 cotas, em série única, no valor de R\$103,86 (cento e três reais e oitenta e seis centavos) cada. Na Terceira Emissão, o investimento mínimo inicial, requerido para cada cotista era de R\$20.000, correspondentes a 199.771 cotas (“Aplicação Mínima Inicial”), não sendo admitidas cotas fracionárias. Foram emitidas as seguintes quantidades de cotas:

Cotas	ISIN	Ticker	Quantidade de Cotas	Valor da cota	Montante integralizado	Data de Integralização
3ª Emissão - Oferta 476	BRLSAGR05M15	LSAG13	63.216	103,86	6.566	14/06/2023
3ª Emissão - Oferta 476	BRLSAGR06M14	LSAG14	5.020	103,86	521	29/06/2023
3ª Emissão - Oferta 160	BRLSAGR06M18	LSAG15	131.535	103,86	13.661	14/07/2023
			199.771		20.748	

Nos exercícios findos em 30 de junho de 2026 e 2025 não houve emissão de cotas.

Riza Agro II Fundo de Investimento nas Cadeias Produtivas Agroindustriais – FIAGRO – Imobiliário – Responsabilidade Limitada

(Anteriormente denominado Leste Fundo de Investimento nas Cadeias Produtivas Agroindustriais - Fiagro – Imobiliário)

CNPJ: 42.592.476/0001-09

(Administrado pelo Banco Genial S.A. - CNPJ: 45.246.410/0001-55)

Notas explicativas do Administrador às demonstrações financeiras referentes aos Exercícios findos em 30 de junho de 2026 e 2025

Em milhares de reais, exceto o valor unitário das cotas.

b) Resgates

Conforme previsto no regulamento do Fundo, não haverá resgate de cotas, a não ser por ocasião da liquidação do Fundo.

c) Amortizações

As cotas serão amortizadas proporcionalmente ao montante que o valor de cada cota representa relativamente ao patrimônio líquido, sempre que houver desinvestimentos ou qualquer pagamento relativo aos ativos integrantes do patrimônio líquido do Fundo, no prazo máximo de 30 (trinta) dias de seu recebimento pelo Fundo.

O Administrador poderá efetuar amortizações das cotas a qualquer momento durante o prazo de duração do Fundo, ao seu exclusivo critério e de acordo com as condições previstas no regulamento do Fundo, à medida que o valor dos ganhos e rendimentos do Fundo provenientes de seus investimentos em e/ou desinvestimento nos ativos ou ativos alvo sejam suficientes para pagar o montante de todas as exigibilidades e reservas do Fundo.

No exercício findo em 30 de junho de 2025, o Fundo realizou a amortização de cotas no montante de R\$ 2.220. Desse valor, foi efetivamente pago aos cotistas, dentro do mesmo exercício, o total de R\$1.110, permanecendo em aberto o valor de R\$1.110 a ser liquidado em data futura.

No exercício findo em 30 de junho de 2026, não houve amortização de cotas.

d) Gastos relacionados à emissão de cotas

O Fundo incorreu em gastos relacionados à emissão de cotas totalizando o montante demonstrado abaixo, registrado em conta redutora do patrimônio líquido:

Período/Exercício	Emissão	Custos
16/12/2021 a 30/06/2022	1ª Emissão	2.162
30/06/2023	2ª Emissão	897
30/06/2024	3ª Emissão	719
		<u>3.778</u>

e) Negociação das cotas

Conforme Nota Explicativa nº 7(a) acima, a partir de 1 de abril de 2022, as cotas do Fundo passaram a ser admitidas à negociação em Bolsa de Valores e são negociadas em mercado secundário no âmbito da bolsa de valores administrada pela B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão, com o código o LSAG11.

Riza Agro II Fundo de Investimento nas Cadeias Produtivas Agroindustriais – FIAGRO – Imobiliário – Responsabilidade Limitada

(Anteriormente denominado Leste Fundo de Investimento nas Cadeias Produtivas Agroindustriais - Fiagro – Imobiliário)

CNPJ: 42.592.476/0001-09

(Administrado pelo Banco Genial S.A. - CNPJ: 45.246.410/0001-55)

Notas explicativas do Administrador às demonstrações financeiras referentes aos Exercícios findos em 30 de junho de 2026 e 2025

Em milhares de reais, exceto o valor unitário das cotas.

O preço de fechamento das cotas no último dia de negociação está demonstrado a seguir:

Data	Valor da cota - R\$
07/2024	84,50
08/2024	79,91
09/2024	83,45
10/2024	76,35
11/2024	75,01
12/2024	68,21
01/2025	65,40
02/2025	68,00
03/2025	77,80
04/2025	75,05
05/2025	79,50
06/2025	76,78
07/2025	75,42
08/2025	76,00
09/2025	75,42
10/2025	75,75
11/2025	78,49
12/2025	84,51
01/2026	89,68
02/2026	86,00
03/2026	81,51
04/2026	80,59
05/2026	75,75
06/2026	79,40

8. Distribuição de resultados

A Classe pode, nos termos da legislação aplicável, distribuir a seus cotistas, os rendimentos e ganhos auferidos, independentemente da realização de Assembleia Geral de Cotistas. A distribuição pode ser realizada mensalmente pelo Administrador, conforme orientação do Gestor. Os resultados apurados serão distribuídos sempre no 10º (décimo) Dia Útil de cada mês, considerando a situação patrimonial da Classe no último Dia Útil do mês anterior. Os pagamentos referentes a rendimentos e amortizações realizados por meio da B3 seguirão seus prazos e procedimentos operacionais, abrangendo todas as cotas eletronicamente custodiadas, de forma igualitária e sem distinção entre os cotistas.

A apuração do resultado para distribuição é realizada com base na Demonstração de Resultado do Fundo, considerando as receitas e despesas reconhecidas pelo regime de competência.

Riza Agro II Fundo de Investimento nas Cadeias Produtivas Agroindustriais – FIAGRO – Imobiliário – Responsabilidade Limitada

(Anteriormente denominado Leste Fundo de Investimento nas Cadeias Produtivas Agroindustriais - Fiagro – Imobiliário)

CNPJ: 42.592.476/0001-09

(Administrado pelo Banco Genial S.A. - CNPJ: 45.246.410/0001-55)

Notas explicativas do Administrador às demonstrações financeiras referentes aos Exercícios findos em 30 de junho de 2026 e 2025

Em milhares de reais, exceto o valor unitário das cotas.

Durante o exercício findo em 30 de junho de 2026, foram apurados rendimentos a distribuir no valor de R\$ 13.152, respectivamente, por meio dos seguintes critérios:

	Total do Exercício findo em 30/06/2026
Lucro contábil apurado no período pelo regime de competência	12.839
Rendimentos Declarados	13.152
Rendimento distribuído (pagos) referente ao exercício anterior	-
Rendimento distribuído (pagos) referente ao exercício atual	12.142
Rendimentos a distribuir no exercício seguinte	1.010

Em 30 de junho de 2026 havia saldo a pagar de distribuição de rendimentos no valor de R\$ 1.010 (R\$ 0, em 2025).

Reserva para distribuição

Demonstramos a seguir o saldo da reserva acumulada para distribuição, apurada considerando o resultado por competência desde o início do Fundo, conforme requer o Ofício-Circular-Conjunto nº 1/2025/CVM/SSE/SNC.

Período/Exercício findo em	Lucro Contábil Acumulado	Rendimentos Declarados Acumulado
Junho de 2022	3.001	2.607
Junho de 2023	12.229	13.358
Junho de 2024	13.422	15.326
Junho de 2025	13.568	10.931
Junho de 2026	12.839	13.152
Total	55.059	55.374
Saldo Reserva		(315)

9. Taxa de administração e encargos

a) Taxa de administração

Será cobrada Taxa de Administração, sobre o patrimônio líquido da Classe, ou caso as Cotas da Classe integrem ou passem a integrar índice de mercado, sobre a média diária da cotação de fechamento das cotas de emissão da Classe no mês anterior ao do pagamento da remuneração, enquanto as Cotas da Classe integrarem tais índices, nos seguintes parâmetros:

- Valor da Taxa: 0,16% (dezesseis centésimos por cento) ao ano (base 252 dias).
- Periodicidade de cobrança: mensal.
- Data de Cobrança: 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao de referência.
- Valor Mínimo: R\$ 17.975,28 (dezessete mil e novecentos e setenta e cinco reais e vinte e oito centavos), atualizado anualmente pela variação do IGP-M ou outro índice que vier a substituí-lo.

Riza Agro II Fundo de Investimento nas Cadeias Produtivas Agroindustriais – FIAGRO – Imobiliário – Responsabilidade Limitada

(Anteriormente denominado Leste Fundo de Investimento nas Cadeias Produtivas Agroindustriais - Fiagro – Imobiliário)

CNPJ: 42.592.476/0001-09

(Administrado pelo Banco Genial S.A. - CNPJ: 45.246.410/0001-55)

Notas explicativas do Administrador às demonstrações financeiras referentes aos Exercícios findos em 30 de junho de 2026 e 2025

Em milhares de reais, exceto o valor unitário das cotas.

b) Taxa de gestão

Será cobrada Taxa de Gestão, sobre o patrimônio líquido da Classe, ou caso as Cotas da Classe integrem ou passem a integrar índice de mercado, sobre a média diária da cotação de fechamento das cotas de emissão da Classe no mês anterior ao do pagamento da remuneração, enquanto as Cotas da Classe integrarem tais índices, nos seguintes parâmetros:

- (i) Valor da Taxa: 1,315% (um inteiro e trezentos e quinze milésimos por cento) ao ano (base 252 dias).
- (ii) Periodicidade de cobrança: mensal.
- (iii) Data de Cobrança: 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao de referência.

Durante o exercício findo em 30 de junho de 2026, a despesa com taxa de administração e gestão foi de R\$1.469 (2025: R\$1.461).

b) Taxas de performance, ingresso e saída

Conforme previsto no regulamento do Fundo, não haverá cobrança de taxa de performance, ingresso ou saída.

c) Demais encargos

	30/06/2026		30/06/2025	
	R\$	%	R\$	%
Patrimônio líquido médio	99.600	100	99.452	100
Taxa de fiscalização da CVM	(20)	0,000	(20)	0,000
Consultoria jurídica	-	0,000	-	0,000
Despesas com consultoria	(28)	0,000	(17)	0,000
Auditoria e custódia	(62)	0,000	(40)	0,001
Outras despesas	(39)	0,000	(40)	0,000
Total	(149)	0,000	(117)	0,000

10. Evolução do valor da cota e rentabilidade

O patrimônio líquido médio, o valor da cota e a rentabilidade calculada com base na variação da cota patrimonial, impactada pelas distribuições de rendimento, estão demonstrados a seguir:

Exercício findo em:	Valor da cota (R\$)	Patrimônio líquido médio (R\$)	Rentabilidade da cota (%)
30 de junho de 2026	98,03	99.600	(0,32)
30 de junho de 2025	98,34	99.452	0,42

Riza Agro II Fundo de Investimento nas Cadeias Produtivas Agroindustriais – FIAGRO – Imobiliário – Responsabilidade Limitada

(Anteriormente denominado Leste Fundo de Investimento nas Cadeias Produtivas Agroindustriais - Fiagro – Imobiliário)

CNPJ: 42.592.476/0001-09

(Administrado pelo Banco Genial S.A. - CNPJ: 45.246.410/0001-55)

Notas explicativas do Administrador às demonstrações financeiras referentes aos Exercícios findos em 30 de junho de 2026 e 2025

Em milhares de reais, exceto o valor unitário das cotas.

É importante ressaltar que a rentabilidade obtida no passado não representa garantia de resultados futuros.

11. Operações com partes relacionadas

Nos exercícios findos em 30 de junho de 2026 e 2025, o Fundo realizou as seguintes operações com partes relacionadas:

a) Disponibilidades

Durante os exercícios findos em 30 de junho de 2026 e 2025, o Fundo manteve movimentação em conta corrente no Banco Genial S.A. ("Banco"), Administrador e o prestador do serviço de custódia dos títulos da carteira do Fundo. A despesa de custódia com o Banco foi reconhecida na rubrica "Auditoria e custódia" da demonstração do resultado. Adicionalmente, em 30 de junho de 2026 e 2025, não havia saldo em conta corrente do Fundo mantido junto ao Banco.

b) Despesas e saldos com parte relacionada

O total da despesa e o passivo com as taxas de administração, gestão e custódia, estão demonstrados a seguir:

Despesa	30/06/2026	30/06/2025
Taxa de administração e gestão	1.469	1.461
Taxa de custódia	27	27
Passivo	30/06/2026	30/06/2025
Taxa de administração e gestão a pagar	122	117
Taxa de custódia a pagar	2	2

c) Operações de renda fixa

O Fundo realizou operações de compra e venda de títulos e valores mobiliários, cuja contraparte foi a Riza Securitizadora S.A., securitizadora do conglomerado financeiro do qual a Gestora também pertence. As características das respectivas operações estão demonstradas na nota explicativa nº 5.

12. Tributação

a) Fundo

Conforme da Lei nº 8.668/93, os rendimentos e ganhos de capital auferidos pelos Fundos de Investimento nas Cadeias Produtivas do Agronegócio ("FIAGROS") ficam isentos do Imposto sobre Operações de Crédito, Câmbio e Seguro, assim como do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza.

Riza Agro II Fundo de Investimento nas Cadeias Produtivas Agroindustriais – FIAGRO – Imobiliário – Responsabilidade Limitada

(Anteriormente denominado Leste Fundo de Investimento nas Cadeias Produtivas Agroindustriais - Fiagro – Imobiliário)

CNPJ: 42.592.476/0001-09

(Administrado pelo Banco Genial S.A. - CNPJ: 45.246.410/0001-55)

Notas explicativas do Administrador às demonstrações financeiras referentes aos Exercícios findos em 30 de junho de 2026 e 2025

Em milhares de reais, exceto o valor unitário das cotas.

Os rendimentos e ganhos líquidos auferidos pelos Fundos de Investimento Imobiliário, em aplicações financeiras de renda fixa ou de renda variável, sujeitam-se à incidência do imposto de renda na fonte, observadas as mesmas normas aplicáveis às pessoas jurídicas. O imposto retido na fonte da carteira do FII poderá ser compensado com o retido na fonte pelo Fundo, por ocasião da distribuição de rendimentos, proporcionalmente aos cotistas que estiverem sujeitos à incidência de imposto de renda.

Não estão sujeitas à incidência do imposto de renda na fonte as aplicações efetuadas pelos FIAGROs nos ativos Certificado de Depósito Agropecuário - CDA, Warrant Agropecuário - WA, Certificado de Direitos Creditórios do Agronegócio - CDCA, Letra de Crédito do Agronegócio - LCA, Certificado de Recebíveis do Agronegócio - CRA e Cédula de Produto Rural - CPR, com liquidação financeira, relacionados nos incisos IV e V do caput do art. 3º da Lei nº 11.033, de 21 de dezembro de 2004.

b) Cotista

Os ganhos de capital e rendimentos auferidos na alienação, na amortização ou no resgate de cotas de Fundos de Investimento nas Cadeias Produtivas do Agronegócio (FIAGROs) sujeitam-se à incidência do imposto de renda à alíquota de 20% (vinte por cento).

Ficam isentos do imposto de renda, na fonte e na declaração de ajuste anual das pessoas físicas, os rendimentos distribuídos pelos FIAGROs cujas cotas sejam admitidas à negociação exclusivamente em bolsas de valores ou no mercado de balcão organizado e nos casos em que o Fundo possua, no mínimo, 100 cotistas (50 cotistas até 31/12/2023).

O referido benefício (i) não será concedido ao cotista pessoa física titular de cotas que representem 10% (dez por cento) ou mais da totalidade das cotas emitidas pelo Fundo ou cujas cotas lhe derem direito ao recebimento de rendimento superior a 10% (dez por cento) do total de rendimentos auferidos pelo Fundo e (ii) A partir de 01/01/2024, não será concedido ao conjunto de cotistas pessoas físicas ligadas, definidas na forma da alínea “a” do inciso I do parágrafo único do art. 2º da Lei nº 9.779, de 19 de janeiro de 1999, titulares de cotas que representem 30% (trinta por cento) ou mais da totalidade das cotas emitidas pelo Fundo, ou ainda cujas cotas lhes derem direito ao recebimento de rendimento superior a 30% (trinta por cento) do total de rendimentos auferidos pelo Fundo.

O investidor residente ou domiciliado no exterior, que realizar operações financeiras no País de acordo com as normas e condições estabelecidas pelo CMN, não residentes ou domiciliados em país com tributação favorecida, estão sujeitos à alíquota de 15%.

Investidores não residente domiciliados em país com tributação favorecida estão sujeitos a mesma alíquota do residente.

A isenção de imposto de renda na distribuição dos rendimentos alcança as operações realizadas por pessoas físicas residentes no exterior, inclusive em país com tributação favorecida.

Riza Agro II Fundo de Investimento nas Cadeias Produtivas Agroindustriais – FIAGRO – Imobiliário – Responsabilidade Limitada

(Anteriormente denominado Leste Fundo de Investimento nas Cadeias Produtivas Agroindustriais - Fiagro – Imobiliário)

CNPJ: 42.592.476/0001-09

(Administrado pelo Banco Genial S.A. - CNPJ: 45.246.410/0001-55)

Notas explicativas do Administrador às demonstrações financeiras referentes aos Exercícios findos em 30 de junho de 2026 e 2025

Em milhares de reais, exceto o valor unitário das cotas.

13. Contrato de prestação de serviços

O Administrador contratou os seguintes serviços:

Gestor:	Riza Gestora de Recursos Ltda.
Custodiante:	Banco Genial S.A.
Serviços de escrituração:	Banco Genial S.A.
Controladoria, processamento e tesouraria:	Banco Genial S.A.

14. Política de divulgação das informações

O Fundo divulga, mensalmente, as informações sobre distribuição de rendimentos e, ocasionalmente, demais informações relevantes nos websites do Administrador, do Gestor e da B3.

15. Demandas judiciais

Não há registro de demandas judiciais ou extrajudiciais, seja na defesa dos direitos dos cotistas, seja contra o Administrador do Fundo.

16. Instrumentos financeiros derivativos

O Fundo poderá realizar operações com derivativos, desde que exclusivamente para fins de proteção patrimonial, cuja exposição seja sempre, no máximo, o valor do patrimônio líquido do Fundo.

Durante os exercícios findos em 30 de junho de 2026 e em 30 de junho de 2025, o Fundo não operou com instrumentos financeiros derivativos.

17. Demonstrativo ao valor justo

O Fundo adota o Pronunciamento Técnico CPC 40 (R1) - Instrumentos Financeiros: Evidenciação, para instrumentos financeiros mensurados no balanço patrimonial pelo valor justo, o que requer divulgação das mensurações do valor justo pelo nível da seguinte hierarquia de mensuração pelo valor justo:

- Nível 1 - o valor justo dos instrumentos financeiros negociados em mercados ativos é baseado nos preços de mercado, cotados na data de balanço. Um mercado é visto como ativo se os preços cotados estiverem pronta e regularmente disponíveis a partir de uma Bolsa, distribuidor, corretor, grupo de indústrias, serviços de precificação, ou agência reguladora, e aqueles preços representam transações de mercado reais e que ocorrem regularmente em bases puramente comerciais.

Riza Agro II Fundo de Investimento nas Cadeias Produtivas Agroindustriais – FIAGRO – Imobiliário – Responsabilidade Limitada

(Anteriormente denominado Leste Fundo de Investimento nas Cadeias Produtivas Agroindustriais - Fiagro – Imobiliário)

CNPJ: 42.592.476/0001-09

(Administrado pelo Banco Genial S.A. - CNPJ: 45.246.410/0001-55)

Notas explicativas do Administrador às demonstrações financeiras referentes aos Exercícios findos em 30 de junho de 2026 e 2025

Em milhares de reais, exceto o valor unitário das cotas.

- Nível 2 - o valor justo dos instrumentos financeiros que não são negociados em mercados ativos é determinado mediante o uso de técnica de avaliação. Essas técnicas maximizam o uso dos dados adotados pelo mercado onde está disponível e confiam o menos possível nas estimativas específicas da entidade. Se todas as informações relevantes exigidas para o valor justo de um instrumento forem adotadas pelo mercado, o instrumento estará incluído no Nível.
- Nível 3 - se uma ou mais informações relevantes não estiver baseada em dados adotados pelo mercado, o instrumento estará incluído no Nível 3. As técnicas de avaliação específicas utilizadas para valorização incluem aquelas descritas no Art. 7 da Instrução CVM nº 516/2011.

A tabela, a seguir, apresenta os ativos do Fundo mensurados pelo valor justo em 30 de junho de 2026 e 2025.

Ativos	30/06/2026			
	Nível 1	Nível 2	Nível 3	Total
Cotas de Fundos de Investimento	13.414	-	-	13.414
CRAs	-	-	45.176	45.176
CPRs	-	-	40.000	40.000
Total do ativo	13.414	-	85.176	98.590

Ativos	30/06/2025			
	Nível 1	Nível 2	Nível 3	Total
Cotas de Fundos de Investimento	30.237	-	-	30.237
CRAs	-	70.394	-	70.394
Total do ativo	30.237	70.394	-	100.631

18. Prestação de outros serviços e política de independência do auditor

No exercício findo em 30 de junho de 2026, o Administrador não contratou nem teve serviços prestados pela RSM Brasil Auditores Independentes Ltda., relacionados ao Fundo, que não os serviços de auditoria externa. A política adotada atende aos princípios que preservam a independência do auditor externo, de acordo com as normas vigentes, que determinam, principalmente, que o auditor externo não deve auditar o seu próprio trabalho, nem exercer funções gerenciais no seu cliente ou promover os seus interesses próprios.

19. Alterações estatutárias

Em Assembleia Geral Extraordinária de Cotistas realizada em 19 de dezembro de 2025, foram aprovadas as seguintes deliberações: (i) – A alteração do prestador de serviços de gestão do Fundo que era a Leste Credit Gestão de Recursos LTDA em conjunto com a Leste Financial Services Gestão de Recursos LTDA para a Riza Gestora de Recursos LTDA. (ii) A atualização do Regulamento do Fundo constando a nova gestora como a devida prestadora dos serviços de gestão. (iii) A alteração da Nomenclatura do Fundo para Riza Agro II Fundo de Investimento nas Cadeias Produtivas Agroindustriais – FIAGRO – Imobiliário – Responsabilidade Limitada.

Riza Agro II Fundo de Investimento nas Cadeias Produtivas Agroindustriais – FIAGRO – Imobiliário – Responsabilidade Limitada

(Anteriormente denominado Leste Fundo de Investimento nas Cadeias Produtivas Agroindustriais - Fiagro – Imobiliário)

CNPJ: 42.592.476/0001-09

(Administrado pelo Banco Genial S.A. - CNPJ: 45.246.410/0001-55)

Notas explicativas do Administrador às demonstrações financeiras referentes aos Exercícios findos em 30 de junho de 2026 e 2025

Em milhares de reais, exceto o valor unitário das cotas.

Em Instrumento Particular de Alteração de 24 de junho de 2025 foram realizadas alterações, considerando a edição da Resolução da CVM nº 175, de 23 de dezembro de 2022, e seu respectivo Anexo Normativo IV, conforme alterados (“RCVM 175”), a qual passou a regular, a partir de 2 de outubro de 2023, a constituição, a administração, o funcionamento e a divulgação de informações dos fundos de investimento financeiros, revogando as normas vigentes até o presente momento. O Administrador e o Gestor, qualificados no regulamento do Fundo, que passam a ser considerados “Prestadores de Serviços Essenciais”, nos termos da RCVM 175, promoveram neste ato as alterações necessárias no Regulamento Atual, de forma a adequá-lo à nova regulamentação. Tais deliberações entraram em vigor na abertura do dia 25 de junho de 2025.

20. Eventos subsequentes

O Administrador não possui conhecimentos de eventos subsequentes até a data de emissão das demonstrações financeiras.

* * *

Rodrigo de Godoy
Diretor

Gabrielle das Neves Oliveira
Contadora
CRC nº RJ 097090/O-4